



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 047/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 063/2017.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **CONTEL TELECOM LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 13.337.781/0001-56, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 063/2017**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 20 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido o valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando a contratação o valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 063/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


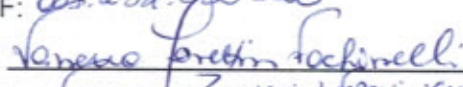
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 18 de outubro de 2019.


Município de Coronel Pilar
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CONTEL TELECOM LTDA-EPP -RS
IGOR OLIVEIRA SANTOS
Contratada

Testemunhas:

- 
Nome: JANIELE ZANATTA FACINELLI
CPF: 024.252.560-20
- 
Nome: VANESSA ZANATTA FACINELLI
CPF: 822.298.210-92

Visto.


Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS n° 105.526
Assessoria Jurídica